



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

“QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA RAIMUNDO MARQUES, NO BAIRRO CAÇARI.”





**"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PROF. DR. THIAGO REIS**

JUSTIFICATIVA

A manutenção da iluminação pública constitui medida indispensável para assegurar a segurança e o bem-estar da população. A adequada iluminação das vias públicas contribui para a redução de acidentes, eleva a sensação de segurança e auxilia na prevenção de delitos, além de favorecer o comércio local, o uso dos espaços públicos e a circulação de pedestres e motoristas no período noturno, garantindo melhores condições de mobilidade urbana.

Manter o sistema de iluminação em pleno funcionamento também evita falhas prolongadas, reduz gastos com intervenções emergenciais e possibilita a adoção de tecnologias mais eficientes, como luminárias LED, que proporcionam menor consumo de energia e reforçam práticas sustentáveis. Dessa forma, o investimento contínuo na manutenção da iluminação pública evidencia o compromisso da administração municipal com a eficiência, a responsabilidade ambiental e a qualidade de vida dos cidadãos.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2026.

PROF. DR. THIAGO REIS

Vereador/PSD